

IV REUNIÃO AMPLIADA DO GETEA

Reflexões sobre a Amazônia Negra

26 e 27 nov. 2020

**PROJETOS INACABADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
NO SETOR CINCO DA CIDADE DE VALE DO PARAÍSO**

Verônica Vial Silva¹

Romério Ramalho Vial²

Resumo

Independente de qual for à cidade sempre haverá problemas urbanos, como projetos elaborados pela administração pública que não são concluídos e ficam somente sendo promessas, assim afetando a população. Quando um município projeta um novo loteamento para construções de novas moradias é de suma importância que a administração pública organize a área para que ela seja habitada, e como os programas prevê é estipulados a cobrança de seus possíveis moradores uma taxa para que ali possam habitar. Os projetos de construções de casas populares feitas com recursos governamentais para que sejam entregues para a população assim como áreas de lazer, muita das vezes esses projetos ficam inacabados e abandonados e não sendo entregues para a população e não tendo data para a conclusões e entregas dos projetos.

Palavras-chave: Casas populares. Iluminação publica. Ruas sem pavimentação.

Introdução

A execução de qualquer projeto pode-se levar muito tempo a ser concluído, tendo vários gastos e por conta disso muito das vezes as obras ficam inacabadas por falta de

1 Estudante do curso Técnico em Química do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

2 Graduado em Filosofia pela Faculdade Católica de Rondônia – FCR.

recursos, gerando assim prejuízos para o setor público, ficando apenas na promessa que algum dia ficará pronto, se passando anos sem nenhum resultado das obras.

As cidades sempre estão em processo de crescimento, surgindo novas áreas para a população da cidade construírem suas casas, e isso leva tempo e planejamento para as construções, no projeto social de casas populares a qual se refere este trabalho é de responsabilidade da prefeitura qual contratou o programa a pavimentação das ruas, dar manutenção a iluminação, disponibilizar saneamento básico entre outras responsabilidades que a prefeitura tem para que a população possa morar.

Assim, nem sempre essas responsabilidades são efetivadas ou demoram muito tempo para serem realizadas.

Metodologia

A metodologia se configurou na análise e discussão de fotografias do projeto minha casa minha vida da cidade de Vale do Paraíso/RO a partir de um método dialético tendo como lente orientadora a pesquisa bibliográfica.

Resultados e Discussões

Conforme dito por Moreira et. al. (2017, p. 600) o Programa Minha Casa Minha Vida tornou-se desde sua criação a principal iniciativa do governo federal brasileiro para enfrentamento das lacunas sociais advindas do histórico problema de más condições de moradia no país. Com essa iniciativa o governo proporcionaria as pessoas de baixa renda condições favorável para que pudessem adquirir sua casa própria. Contudo ainda Segundo Moreira (2017), a academia dedicou esforços de pesquisa para investigar e mostrar seus efeitos, produtos e resultados, podendo assim destacar desdobramentos positivos e negativos.

Com isso, na cidade Vale do Paraíso do interior do estado de Rondônia, próximo da cidade de Ouro Preto do Oeste, há alguns problemas como qualquer outra cidade brasileira, motivado por seu crescimento onde surgem novos setores, em um desses setores é onde se constitui a construção de casas do programa minha casa minha vida.

Em 2011, foi assinado um contrato para construções de moradia do programa minha casa minha vida pela cidade de Vale do Paraíso junto ao governo federal, tendo o tido contrato foram iniciadas as obras na cidade, entretanto ficaram paradas até 2017. Em 2018 a administração buscou meios legais para a retomada das obras junto com o banco econômico e

a empreiteira responsável pela construção dessas, que estão sem acabamentos tais como falta de iluminação elétrica, água e pintura, com tais problemas as casas não foram entregues aos moradores (foto 1), além disso a também vários outros problemas neste setor, tais descritos abaixo.



Foto 1 - Casas Populares – Crédito: Verônica Vial



Foto 2 - Iluminação Pública – Crédito: Verônica Vial

Não há iluminação pública em todas as ruas onde os moradores adquiriram seus terrenos do setor e nem todas as casas tem iluminação própria, e para tentar amenizar os problemas onde não passou eletricidade os moradores usam em conjunto com os vizinhos (foto 2).

As ruas ainda não asfaltadas, trazer transtornos por meio da poeira ou lama em tempo chuvoso deixando as ruas em péssimas condições para o tráfego urbano (foto 3).



Foto 3: Pavimentação – Creditos: Verônica Vial



Foto 4: Campo de Futebol – Creditos: Verônica Vial

O campo de futebol dedicado ao lazer para a população feito com intenção de valorizar a área do setor é mais um projeto que não teve continuação, ficando abandonado. E após as vendas dos terrenos o campo ficou esquecido não sendo apresentado uma previsão de continuação das obras (foto 4).

Conforme diz Marques (2018), as condições precárias de moradias podem violar inúmeros direitos, pois o direito a moradia é amparado pela Constituição Federal Brasileira, assim observa que na situação em que se encontra o projeto demonstrado acima, este não atende aos princípios de moradia digna onde, seus moradores possam usufruir com segurança e dignidade de sua casa própria.

Considerações Finais

Com tudo é possível perceber que o prometido para a população nem sempre é cumprido ou leva alguns tempo para os projetos serem concluídos. Trazendo prejuízos e transtornos para a administração pública e para a população. Quando a administração pública disponibiliza novos conjuntos habitacionais para que sejam feitas novas casas para a população esta deve contemplar iluminação, pavimentação em suas ruas e área de lazer entre outros, e os projetos necessitam ser cumpridos pela administração pública desde que seja um projeto realizado por ela.

Referências

MARQUES, Alessandra Nunes. **DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL À MORADIA DIGNA**. 2018. 28 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharel em Direito, Escola de Direito, A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Pucrs, Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2019/01/alessandra_marques.pdf. Acesso em: 06 nov. 2020.

MOREIRA, Vinicius de Souza; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; EUCLYDES, Fillipe Maciel. “MINHA CASA, MINHA VIDA” EM NÚMEROS: quais conclusões podemos extrair?. **IV Encontro Brasileiro de Administração Pública**, João Pessoa, v. 4, n. 3, p. 594-613, maio 2017. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0594-613-minha-casa.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2020.

PREFEITURA de vale do Paraíso entrega em julho 40 casas populares da minha casa minha vida. Ouro Preto: Correio Central. Disponível em: <<http://correiocentral.com.br/noticias/mais-lidas/prefeitura-de-vale-do-paraíso-entrega-em-julho-40-casas-populares-do-minha-casa-minha-vida-/9277>>. Acesso em 29\05\2018.

PREFEITURAS são responsáveis pela manutenção da iluminação pública. Pernambuco: Portal G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/eleicoes/2012/noticia/2012/08/prefeituras-sao-responsaveis-pela-manutencao-da-iluminacao-publica.html>>. Acesso em 29\05\2018.

PAVIMENTAÇÃO das vias públicas é responsabilidade das prefeituras. Pará: Portal G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/eleicoes/2012/noticia/2012/08/pavimentacao-das-vias-publicas-e-responsabilidade-das-prefeituras.html>>. Acesso em 29\05\2018.